



DECRETO Nº 10/2023

Barrolândia, 29 de Dezembro de 2023.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Barrolândia-TO, **Marco Aurelio de Moraes Nery**, no uso das atribuições constitucionais que lhe confere o Art. 7º do Projeto de Resolução nº 001/2017, Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Thais Susieth Lopes Santos** brasileira, casada, residente e domiciliado na Avenida Goiais nº, S/N Centro, nesta cidade de Barrolândia/TO, do cargo de Assessor Administrativo, a partir do dia 01 de Janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos retroagidos para o dia 01 de Janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA-TO, 29 de dezembro de 2023.


MARCO AURELIO DE MORAIS NERY
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no Placard desta

Câmara Municipal, o presente Decreto para que surta seus efeitos legais.

Barrolândia-TO, 29 de dezembro de 2023.